

# Relatório do Auditor Independente para a Diretoria da FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN (PRÓ-SAÚDE)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

**ABRIL DE 2017** 

# DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL -

## Plano de Gestão Assistencial

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	_ 3
BALANÇO PATRIMONIAL	_ 7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	_ 9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	_ 10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11



Rua Paraíba, 1352, 12° andar - 30.130-141 Belo Horizonte, Minas Gerais Tel. +55 31 3282-9939 secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br www.nexia-teixeira-auditores.com.br

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da **DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL** 

#### Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras do plano privado de assistência a saúde denominado PRÓ-SAÚDE da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social ("Operadora"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do plano privado de assistência a saúde denominado PRÓ-SAÚDE da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

#### **Outro assunto**

1) As Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por nós, e sobre as quais emitimos Opinião em 8 de março de 2016, sem ressalva.



2) A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma Entidade fechada de previdência complementar constituída para administrar e executar planos de benefícios previdenciários. A Entidade também está autorizada a ofertar aos seus participantes um plano privado de assistência à saúde denominado PRÓ-SAÚDE e mantem controles apropriados para distinguir das atividades de previdência complementar nos termos da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01. As Demonstrações financeiras que acompanham o presente relatório foram preparadas de acordo com estes controles e a legislação aplicável e não incluem as transações dos Planos de Benefícios Previdenciários.

# Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o plano de saúde da Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



#### Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstancias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Operadora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar duvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

nexia teixeira auditores

CRC-MG 5.194

Adriano Rezende Thomé

Sóció e Diretor CRC-MG 77.874-0/6

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

R\$ mil Nota Nota ATIVO 31/12/16 31/12/15 PASSIVO 31/12/16 31/12/15 explicativa ATIVO CIRCULANTE 5.359 1.907 PASSIVO CIRCULANTE 1.470 1.325 DISPONÍVEL 88 101 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde 1.070 1.083 REALIZÁVEL 5.271 1.806 Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS 5 Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais 34 20 Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA) 1.029 1.058 Aplicações Financeiras 4 4.772 1.717 1.488 229 Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas 1.213 26 Aplicações Livres 3.559 Saúde da Operadora Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde 5 90 89 Tributos e Encargos Sociais a Recolher 286 209 Contraprestação Pecuniária / Premio a Receber Outros Créditos de Operações Com Planos Assist. à Saúde 89 86 Débitos Diversos 114 13 Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper. Créditos Tributários e Previdenciários 396 PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.575 1.958 3.575 1.958 ATIVO NÃO CIRCULANTE 22.928 20.729 Provisões para Ações Judiciais 3.575 1.958 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 22.928 20.729 PATRIMÔNIO SOCIAL 23.242 19.353 Aplicações Financeiras 4 19.362 18.779 Aplicações Livres 19.362 18.779 Reservas 23.242 19.353 Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits 23.242 19.353 Depósitos Judiciais e Fiscais 3.566 1.950 TOTAL DO ATIVO 28.287 22.636 TOTAL DO PASSIVO 28.287 22.636

## **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

R\$ mil

			K\$ MII
Descrição	Nota explicativa	31/12/16	31/12/15
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		12.110	10.136
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		12.110	10.136
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(8.791)	(11.309)
Eventos indenizaveis Eigentos / Sinistros Retidos  Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	9	(8.820)	(11.138)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		29	(171)
Vallação da 1 to viodo do 215 titos / Gillionos Goothago Gillian (1 titos Gillionos Gi			, ,
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		3.319	(1.173)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			ļ
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		1.105	871
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar		1.105	871
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(461)	(288)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(60)	(291)
Programas de Promoção da Saúde e Prevencão de Riscos e Doenças	10	(400)	-
Provisão/Reversão para Perdas sobre Créditos		(1)	3
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(182)	(189)
		(132)	(111)
RESULTADO BRUTO		3.781	(779)
Despesas Administrativas	11	(3.396)	(2.611)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		385	(3.390)
Resultado Financeiro Líquido		3.504	3.119
Receitas Financeiras		3.510	3.127
Despesas Financeiras		(6)	(8)
RESULTADO LÍQUIDO		3.889	(271)

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de reais)

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19.624	19.624
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	(271)	(271)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	19.353	19.353
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	3.889	3.889
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.242	23.242

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

(Em milhares de reais)

Descrição Exercício findo em			
Descrição	2016	2015	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos de Saúde	12.112	10.134	
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	340	3.178	
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.481	892	
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(8.807)	(11.148)	
(-) Pagamento de Pessoal	(2.114)	(1.606)	
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(434)	(455)	
(-) Pagamento de Tributos	(339)	(164)	
(-) Pagamento de Processos Judiciais ( Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(8)	(284)	
(-) Pagamento de Aluguel	(96)	(72)	
(-) Aplicações Financeiras	(1.278)	-	
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(870)	(484)	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13)	(9)	
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(13)	(9)	
CAIXA - Saldo Inicial	101	110	
CAIXA - Saldo Final	88	101	
Ativos Livres no Início do Período	19.109	19.339	
Ativos Livres no Final do Período	23.009	19.109	
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	3.900	(230)	

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação. Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social — MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar — SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — Previc.

A DESBAN faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar prestando serviços assistenciais à saúde a seus participantes e assistidos . Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2009 a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por conta disso, além do seu objetivo principal, a DESBAN oferta e gerencia o Plano Privado de Assistência a Saúde denominado PRÓ-SAÚDE na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9. O Plano é custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

O PRÓ-SAÚDE possuía 1.956 vidas cobertas em 31/12/2016 incluindo titulares e dependentes (1.977 – 31/12/2015).

A Operadora aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1 - Base de Apresentação

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, a partir de 2009, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC foram obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme determinou a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01. Dessa forma, a DESBAN apresenta as suas Demonstrações financeiras assistenciais em separado das Demonstrações financeiras previdenciais. Desse modo, os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações financeiras previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

#### 2.2 - Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), publicou as Resoluções Normativas nº 390/15 e 322/13 alterando os anexos da Resolução Normativa nº 290/12, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2015, de forma a permitir a comparabilidade.

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benefícios e de saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação de demonstrações contábeis segregadas para cada segmento das atividades da DESBAN, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

#### 2.3 - Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

#### 2.4 - Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações financeiras

A moeda funcional da Operadora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado.

#### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

#### 3.1) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

**Receitas:** são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 419/16 que alterou a 392/15 e 227/10.

**Despesa:** os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são constituídos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas apresentadas e deduzido por possível glosa após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor.

#### 3.2) Estimativa e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

#### 3.3) Ativos circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 390/2015.

#### 3.4) Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

#### 3.5) Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

#### 3.6) Provisões técnicas

#### 3.6.1) Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa 209 de 29 de dezembro de 2009, a DESBAN deve constituir mensalmente Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O cálculo deve ser apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em nota técnica atuarial - NTAP devidamente aprovada pela Administração. A PEONA é estimada com base em triângulos de *run-off* mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses se desenvolverão de forma similar aquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

#### 3.6.2) Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

#### 3.7) Passivos não circulantes

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

#### 3.8) Tributos

#### 3.8.1) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

A DESBAN é dispensada à retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em

conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5° da Lei nº 10.426/2002.

# 3.8.2) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa SRF Nº 1.285, de 13/08/2012.

#### 3.9) Instrumentos financeiros

#### Ativos financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e as mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

#### **Passivos financeiros**

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

			R\$ mil
Classidicação contábil	Tipo de aplicação	31/12/16	31/12/15
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	Cotas de Fundos de investimento Renda Fixa	1.213	1.488
Aplicações Livres - curto prazo	Cotas de Fundos de investimento Referenciado	3.559	229
Aplicações Livres - longo prazo	Notas do Tesouro Nacional	19.362	18.779
		24.134	20.496

#### Aplicações garantidoras

O valor de R\$ 1.213 mil em 31/12/2016 (R\$ 1.488 mil em 31/12/2015) referem-se aos ativos garantidores vinculados para lastrear provisões técnicas mencionadas na Nota Explicativa nº 6, conforme exigido pela Resolução Normativa ANS nº 392/15.

#### Aplicações livres

As aplicações livres classificadas no ativo circulante e não circulante totalizam R\$ 22.921 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 19.008 mil - 31/12/2015) são originárias,

substancialmente, por recursos acumulados ao longo do tempo. O aumento do saldo em 2016 decorreu do reconhecimento da receita financeira obtida e também do superávit registrado na Operação do plano de saúde.

A classificação de parte das aplicações no ativo não circulante decorre pelo fato de não existir expectativa próxima para utilização dos recursos e também pelo fato da Operadora ter investido em ativos que deverão ser resgatados quando do seu vencimento, cuja prazo no presente caso é superior a 360 dias.

#### 5. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

		R\$ mil
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	1	3_
Contribuição dos Participantes	1	3
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (b)	89	86
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	90	86
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito (c)	(1)	
Total Líquido	90	89

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

		R\$ mil
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
A vencer	90	86
Até 30 dias	1	2
De 31 a 60 dias	-	1
Acima de 90 dias	(1)	-
	90	89

#### a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

#### b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

#### c. Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Operadora revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

#### 6. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSITÊNCIA A SAÚDE

		R\$ mil
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão de Eventos a Líquidar (i)	41	25
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (ii)	1.029	1.058
	1.070	1.083

- (i). Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos para o SUS e para outros prestadores de serviços. A ANS, através da RN 209/09, determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.
- (ii). Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09 alterada pela 393/15 e 274/11.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 392/15 atualizada pela RN nº 419/15 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Operadora resgatou R\$420.016 em cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2016 atingiu o montante de R\$ 1.213 mil. Esses recursos encontram-se vinculados para garantir as provisões técnicas conforme requer à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados sem a autorização da ANS (Nota explicativa nº 4).

#### 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES

				R\$ mil
		31/12/16		31/12/15
Descrição	Deposito judicial	Provisão	Deposito judicial	Provisão
Imposto de Renda - RET	928	928	320	320
PIS/COFINS	2.299	2.308	1.356	1.364
INSS - Contribuição previdenciária	258	258	203	203
Ações cíveis	81	81	71	71
	3.566	3.575	1.950	1.958

#### a. Imposto de Renda - RET

Decorre de autuação aplicada pela Receita Federal do Brasil em face da falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras em exercícios anteriores. A DESBAN passou a provisionar o Imposto de Renda sobre ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial acompanhada de respectivo depósito judicial enquanto discute a não exigibilidade deste tributo.

#### b. PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS em relação as suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Operadora efetuou depósito judicial aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Atualmente, aguarda-se a admissibilidade e o julgamento dos recursos de Agravo de Instrumento em Recursos Especial e Extraordinário, ambos interpostos pela DESBAN na Ação Ordinária, bem como admissibilidade e o julgamento, no Mandado de Segurança, dos recursos de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e Extraordinário apresentados pela DESBAN.

Em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de

2002. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS, até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

#### c. INSS - Contribuição Previdenciária

Trata-se de duas ações de natureza tributária propostas pela DESBAN em desfavor da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessas ações é evitar que a Operadora continue retendo e recolhendo as contribuições previdenciárias previstas nos incisos III e IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, incidentes sobre os pagamentos repassados pela Operadora aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médicos - hospitalares e odontológicos prestados em prol dos beneficiários do plano de assistência à saúde (PRO-SAÚDE), bem como as cooperativas de serviços. Além disso, reconhecer o direito da DESBAN de realizar as compensações de créditos decorrentes dos recolhimentos indevidos realizados a tal título, nos últimos cinco anos, anteriores ao ajuizamento das presentes ações.

Em relação ao processo em que se discute a não incidência e o recolhimento de contribuição previdenciária prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei 8.212/91, esclarece-se que a ação foi julgada procedente, em primeira instância, à DESBAN para afastar a incidência da contribuição social, prevista no inciso III do referido artigo, sobre os valores pagos aos profissionais de saúde em decorrência do plano mantido pela Operadora (PRO-SAÚDE), e reconhecer o direito da DESBAN de proceder à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e Extraordinário, ambos interpostos pela Fazenda Nacional.

Já na ação em que se discute a não sujeição da DESBAN à incidência e o recolhimento da contribuição previdenciária disposta no IV do artigo 22 da Lei 8.212/91, menciona-se que em primeira instância o processo foi julgado parcialmente procedente à DESBAN, para que esta não se sujeite ao recolhimento do referido tributo e reconhecer o seu direito de compensar os créditos referentes aos últimos cinco anos. A Fazenda Nacional tentou reverter os termos da sentença em segunda instância e não logrou êxito, tendo a decisão transitada em julgado em favor da Operadora. No momento aguarda-se a autorização do juiz para a Operadora levantar os valores depositados em juízo. Por outro lado, esclarece-se que a DESBAN iniciou o processo de compensação dos créditos tributários reconhecidos nesse processo. A DESBAN não reconheceu no ativo o montante de eventual tributo originário de repetição indébita dos últimos cinco anos, cujo levantamento está em curso e cujo montante não deverá ser relevante.

#### d. Ações cíveis

Atualmente existem seis processos ajuizados por participantes do PRÓ-SAÚDE requerendo autorização judicial para realização de procedimentos médicos e recebimento de remédios

não cobertos pelo plano de saúde. A DESBAN apresentou defesas nesses processos e atualmente aguarda o julgamento dessas ações. Frisa-se que em 2015 foi necessário realizar um depósito judicial numa dessas ações, no montante de R\$ 71.139, tendo em vista a concessão de liminar para determinar que a DESBAN arque com as despesas de tratamento em favor de seu autor. A DESBAN apresentou recurso contra esta decisão perante o TJMG, cujo julgamento foi favorável a Entidade. Atualmente, aguarda-se o juiz autorizar a liberação do referido depósito em favor da DESBAN, bem como o julgamento desse processo. Nessas ações não foi constituída provisão, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos advogados é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Adicionalmente, há um processo ajuizado por dependentes do PRÓ-SAÚDE requerendo autorização judicial para permanência no plano de saúde. Em primeira instância o processo foi julgado procedente aos seus autores, em segunda instância foi mantida essa decisão, que transitou em julgado favoravelmente aos seus autores. No momento, aguarda-se apuração pela contadoria do juízo das custas processuais. Destaca-se que nesse processo a classificação de perda foi provável sendo reconhecida pela contabilidade provisão de R\$ 8 mil.

#### 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Operadora, como demonstrado:

		R\$ mil
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo Inicial	19.353	19.624
(+) Resultado do Exercício	3.889	(271)
	23.242	19.353

#### 9. EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em 2016, o Plano Assistencial apresentou um custo assistencial menor que o de 2015 decorrente da redução das despesas assistenciais ocasionada pelo óbito de usuários com altos gastos em termos de internação e quimioterapia e das ações oriundas do Programa Saber Cuidar, cujo objetivo é proporcionar uma assistência integral e mais efetiva à parcela da nossa massa de usuários em condições de vulnerabilidade clínico-funcional, além de promover a educação em saúde da totalidade da massa de usuários do Plano.

# 10. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

Em 2016 teve início o Programa Saber Cuidar cujo objetivo é proporcionar uma assistência integral e mais efetiva à parcela da nossa massa de usuários em condições de vulnerabilidade clínico-funcional, além de promover a educação em saúde da totalidade da massa de usuários do Plano.

#### 11. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Operadora são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a. Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre a atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.
   As despesas com administração estão assim demonstradas:

	,	R\$ mil
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas com Pessoal Próprio	2.191	1.757
Despesas com Serviços de Terceiros	541	410
Despesas com Localização e Funcionamento	295	255
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	3	4
Despesas com Tributos	339	159
Despesas Administrativas Diversas	27	26
Despesas Patrimoniais	3	
	3.399	2.611

Houve um aumento de 25% das despesas com pessoal relacionadas ao plano de saúde, explicada pelo retorno da Diretoria de Seguridade em meados de 2015 e sua ocupação durante todo o ano de 2016, bem como por alterações no critério de rateio das despesas administrativas da Fundação em relação ao Pro-Saúde.

## 12. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde podem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto ou indireto. Todavia, uma demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto é apresentada como segue:

-		R\$ mil
Descrição	Exercício f	indo em
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.889	(271)
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:	(29)	192
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(29)	171
Depreciações e amortizações	-	21
Resultado do período ajustado	3.860	(79)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(5.664)	(242)
Aplicações	(3.638)	52
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1)	(10)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper.	(13)	-
Crédiitos Tributários e Previdenciários	(396)	-
Depósitos judiciais e fiscais	(1.616)	(284)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	1.791	312
Débitos de operações de assistência saúde	16	(4)
Débitos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	(26)	11
Tributos e encargos sociais a recolher	77	34
Provisões judiciais	1.617	274
Débitos diversos	107	(3)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13)	(9)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13)	(9)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13)	(9)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	101	110
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	88	101

#### 13. EVENTOS SUBSEQUENTES

1. A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu as seguintes Resoluções que passarão a vigorar em janeiro de 2017:

RN 418 de dezembro de 2016 que destaca: i) Mudanças no Plano de Contas e Estrutura e ii) Revoga o parágrafo 5º do artigo 3º da Resolução Normativa 173, de 10 de julho de 2008 que Dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS; altera o parágrafo 4º.

2. Em 31/03/2017 foi apurado o valor de R\$648 mil pago à Eprimecare - Gestão de Cuidados em Saúde S/A, baseado em desempenho obtido na redução dos gastos assistenciais apurados no intervalo compreendido entre 01/03/2016 e aquela data, conforme previsto no contrato de serviços técnicos especializados em gestão de saúde.

\*\*\*

#### **Diretoria Executiva**

Roberto Emílio de Senna Diretor Superintendente CPF – 844.442.666-00

Iris Lanna de Moraes Diretora Financeira CPF – 489.370.296-34

Elen Cristina Melania Contadora Responsável CRC MG – 90.436 CPF – 642.408.006-68